

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTONIO, E. P. E.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA (M/F)

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E., de 18 de outubro de 2023, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para Recrutamento de Técnico Superior de Psicologia com especialização em Neuropsicologia (M/F), em regime de contrato individual de trabalho.

1. Prazo de validade: Extingue-se com a ocupação do posto de trabalho.

2. O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Sara Marta Pereira dos Santos Cavaco – Diretora do Serviço de Neuropsicologia;

1.º Vogal Efetivo: Carla Mónica Magalhães Fernandes – Técnica Superior de Saúde;

2.º Vogal Efetivo: Maria Eduarda Mateus de Almeida – Técnica Superior Psicologia;

1.º Vogal Suplente: Cláudia Sofia Teles Meneses Malheiro Pinto – Técnica Superior Psicologia;

2.º Vogal Suplente: Maria Alexandra Ribeiro Gonçalves – Técnica Superior Psicologia.

3. Caracterização Posto de Trabalho:

2.1. Funções: Técnico Superior área de Psicologia – Especialização avançada em Neuropsicologia

2.2. Remuneração: Nível remuneratório 16 da TRU.

2.3. Regime de trabalho: Regime de trabalho em vigor para a função pública. (35 horas semanais)

4. Local de trabalho:

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas no CHUdSA.

5. Requisitos gerais de admissão, sob pena de exclusão:

- Licenciatura em Psicologia;
- Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Especialidade avançada em Neuropsicologia pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

6. Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos mencionados nos pontos 6.2 e 6.3, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento@chporto.min-saude.pt. Não serão facultadas informações telefonicamente.

Serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do último dia do prazo definido.

6.2 As candidaturas deverão ser acompanhadas **obrigatoriamente**, dos seguintes elementos:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponível no site do CHUdSA);
- b) Um exemplar do currículo vitae em modelo europeu, datado e assinado, (serão apenas pontuadas as referências curriculares comprovadas por documentos, anexos ao curriculum);
- c) Comprovativo de inscrição como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- d) Especialidade avançada em Neuropsicologia pela Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- e) Habilitações profissionais ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);
- f) Disponibilidade imediata (a declarar na candidatura);

6.3 As candidaturas deverão ainda ser acompanhadas de:

- a) Experiência profissional devidamente comprovada pela entidade empregadora onde constem os seguintes elementos: local, tempo de exercício de funções e atividades exercidas. (Declaração oficial com indicação do período de exercício de funções);
- b) Formação complementar devidamente comprovada.

7. **Prazo de entrega das candidaturas:** 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso

8. Métodos de seleção

O método de seleção inclui, e por esta ordem, a realização de:

1. Avaliação Curricular (AC): visa avaliar as aptidões profissionais do/a candidato/a na área para que o recrutamento é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional. A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo excluídos/as os/as candidatos/as com pontuação inferior a 14 valores, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

Serão avaliadas:

As habilitações académicas e profissionais;

Experiência de avaliação neuropsicológica de doentes neurológicos em idade adulta;

Experiência de avaliação neuropsicológica em idade pediátrica;

Experiência de reabilitação neuropsicológica de doentes neurológicos;

Experiência de investigação em estudos observacionais e/ou experimentais na área de neuropsicologia.

2. A entrevista de seleção (ES) visa avaliar de forma sistemática a experiência, a motivação e os aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

A classificação final (CF) será efetuada utilizando a seguinte fórmula:

$$CF = 0,40 \times AC + 0,60 \times E$$

Os candidatos serão ordenados em posição de poderem ocupar a vaga posta a concurso com base nos resultados da CF.

As atas do júri, onde constam os **parâmetros de avaliação** e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, as grelhas classificativas e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

9. São ainda motivos de exclusão de candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios;
- b) Apresentação de falsos documentos, o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 6;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo;
- e) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios de admissão referidos no ponto 5;

10. Notificação de candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.. Não serão facultadas informações telefonicamente. A cada candidato será atribuída uma **ID**, que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respetivo nome (Regulamento Geral Proteção Dados).

As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente: lista de candidatos admitidos e excluídos, a avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas, e após aplicação dos critérios de desempate, serão disponibilizadas no *site* do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.

11. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o CHUdSA, E.P.E, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas no Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

CHUdSA, 13 de novembro de 2023, A Diretora da Direção de Pessoas e Bem-Estar, Ilda Maria Correia de Magalhães